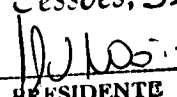


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 371/95

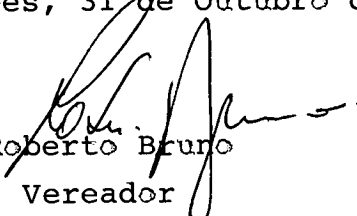
Sala das Sessões, 31/10/95.

PRESIDENTE

Em muitas das vezes, quando procissão fúnebre, desloca-se de uma das salas do Velório Municipal para atingir a Igreja São Benedito, onde realizar-se-á missa de corpo presente, a passagem defronte à Igreja encontra-se interrompida por carros estacionados.

Considerando que essa interrupção causa grande transtorno aos acompanhantes do enterro, que necessitam fazer grandes manobras para atingir o interior da Igreja, principalmente àqueles que estão trasladando o corpo.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente no sentido de determinar sinalização proibindo o estacionamento de veículos defronte a Igreja São Benedito, equacionando o problema acima apontado.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1995.


Roberto Bruno
Vereador